



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Publicidade das deliberações e decisões**

(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de março de 2016, foi deliberado, o seguinte: \_\_\_\_\_

Aprovar, por unanimidade, o pedido de suspensão do mandato do deputado municipal, Pedro Miguel Ortelá Drumond, eleito pelas listas do P.S.D., pelo período de seis meses. \_\_\_\_\_

Aprovar a Proposta da Presidente da Assembleia Municipal, para suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, sobre os relatórios definitivos da auditoria aos processos de contratação pública, adjudicados pelo Município, entre 2005 e 2013 e submeter aqueles documentos aos auditores externos do Município, Grant Thornton e UHY, para, no prazo de 30 dias, se pronunciarem sobre os referidos Relatos, nos períodos a que cada um disser respeito \_\_\_\_\_

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com 7 votos a favor (3 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 da Presidente da Assembleia Municipal) e 5 votos contra do Partido Socialista. \_\_\_\_\_

Não estiveram presentes no momento da votação desta proposta, o representante do Presidente da Junta de Freguesia, Dinarte Silva, bem como os deputados municipais do PSD, Roberto Silva e José António Vasconcelos, por terem declarado impedimento, uma vez que são parte diretamente interessadas. \_\_\_\_\_

O deputado municipal independente Dinarte Velosa, apresentou declaração de voto. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho do Porto Santo, em 1 de Abril de 2016

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*